

# Detido em flagrante a violar idosa

Um indivíduo de aproximadamente 22 anos encontra-se desde há dias a ver o sol aos quadradinhos na cidade de Nampula, indiciado por ter violado sexualmente uma idosa na zona de Namiepe, bairro de Namicopo.

O porta-voz do Comando Provincial da Polícia da República de Moçambique (PRM), em Nampula, Zacarias Nacute, disse que o indiciado dirigiu-se na noite do último sábado à casa da vítima de 68 anos, arrombou a porta da residência e forçou a anciã não só a sair do interior da habitação, como também para satisfazer as suas necessidades.

Na altura em que praticava o acto, a vítima pôs-se aos gritos, o que despertou a atenção da vizinha que, de imediato, saiu à rua para deter o jovem em flagrante delito. O rapaz foi conduzido imediatamente à 5.ª Esquadra da PRM.

Entretanto, em declarações à imprensa, o indiciado nega as acusações que pesam sobre si e justifica que na noite do referido sábado ele regressava de uma casa de pasto, algures naquela zona residencial, onde se encontrava a consumir bebidas alcoólicas.

Disse que na mesma noite encontrou a anciã num bosque a praticar actos de feitiçaria, ao que a interpelou para saber o que estava a acontecer com ela naquela noite. Nessa circunstância, a idosa terá se posto aos gritos de socorro, o que despertou a atenção popular.

Um outro jovem identificado pelo nome de C. Januário, agente de serviço do Centro de Saúde de Namiepe, bairro de Namicopo, está detido indiciado de desvio de medicamentos do Sistema Nacional de Saúde.

O indiciado nega as acusações e diz que os fármacos estavam no interior de uma caixa de lixo, sendo que os descobriu na altura em que foi deitar os resíduos sólidos nas imediações do hospital.

Nacute afirmou que, para os indiciados nos dois casos, correm trâmites legais para a sua responsabilização criminal. Na semana de 1 a 7 de Junho a corporação registou um total de seis casos criminais, contra 20 de igual período do ano passado.

Noticias  
13.06.2018  
Cidade de Nampula  
Pg 07  
ed 30.385